

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos para, **Pavimentação asfáltica ou calçamento na Rua Sol Nascente**, Itaóca, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 agosto de 2026.

Weder Gomes Benevides

Vereador – PSD



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar, com a máxima urgência possível, a pavimentação asfáltica ou o calçamento da Rua Sol Nascente, localizada no Município de Itapemirim.

Trata-se de uma demanda recorrente apresentada pelos moradores da localidade, que convivem diariamente com as dificuldades ocasionadas pela ausência de pavimentação. A situação atual da via é motivo de constante preocupação, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos comprometem significativamente a trafegabilidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que utilizam o local.

Além dos transtornos causados à mobilidade, as condições precárias da rua provocam desgaste prematuro dos veículos, dificultam o acesso dos moradores às suas residências e podem comprometer a prestação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento de ambulâncias, coleta de lixo e demais serviços de manutenção urbana.

A pavimentação ou o calçamento da Rua Sol Nascente representa mais do que uma obra de infraestrutura. Trata-se de um investimento que proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de valorizar os imóveis da região e contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar a pavimentação ou o calçamento da Rua Sol Nascente, no bairro Itaoca. A execução desta obra representa uma resposta concreta a uma reivindicação antiga da comunidade e contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue imagem da referida Rua:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.